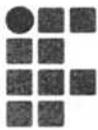


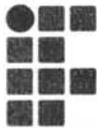
ATA DO COLEGIADO Nº046 - 20/09/2022

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 20h, na sala de coordenações do câmpus São Lourenço, reuniram-se os membros do Colegiado do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, para realização da reunião ordinária convocada pelo Diretor-Geral Daniel Fernando Carossi. O Prof. Daniel Fernando Carossi, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e em seguida, apresentou a pauta da ordem do dia: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2) Apreciação da alteração da Resolução Nº 08/2022 de 14 de abril de 2022; 3) Apreciação da alteração da Instrução Normativa nº 02 de 24 de novembro de 2020 em seu Art. 5 § 4º; 4) Apreciação da suspensão de oferta dos cursos concomitantes em Administração e Agronegócio; 5) Apreciação da suspensão da oferta do curso técnico subsequente em Logística; 6) Apreciação da cessão parcial do professor Bruno de Azevedo para ministrar uma UC no câmpus Caçador no formato ANP; 7) Apreciação da deflagração do processo de eleição para as coordenações do câmpus; 8) Apreciação da revogação da Resolução nº 09/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022. Inicialmente, Daniel apresentou a **ata da última reunião (25/08/2022), que foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade**. Ato seguinte foi a apreciação da alteração da Resolução Nº 08/2022 de 14 de abril de 2022 que dispõe sobre a realização de atividades não presenciais (ANPs) durante a fase 5 da Política de Segurança Sanitária do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, para inclusão de artigo com a seguinte redação: “Art 3º Autorizar, em caráter de exceção durante a Fase 5 da PSS (ano letivo de 2022), a realização, no formato de atividades não presenciais (ANP), de planos de estudos individuais (turma de pendência) para estudantes dos cursos técnicos, com status NÃO CONCLUÍDO ou REPROVADO no SIGAA, em unidades curriculares cursadas no formato ANP durante as fases anteriores da PSS”, no objetivo de atender os alunos reprovados que cursaram as unidades no formato ANP, possibilitando aos mesmo a reposição da unidade curricular na mesma modalidade. **Posto em apreciação, o ponto foi aprovado por unanimidade**. Terceiro ponto de pauta, foi a apreciação da alteração da Instrução Normativa nº 02, de 24 de novembro de 2020, que estabelece as diretrizes para a realização de componente curricular em de regime pendência pelos estudantes dos cursos técnicos do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, alterando a redação do parágrafo 4º do Artigo 5º para: “§ 4º. Os estudantes poderão frequentar as pendências nos formatos previstos no Art. 3 após a integralização



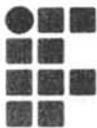
da carga horária do curso, desde que não ultrapasse três componentes curriculares e que o docente responsável possua carga horária para a oferta e a solicitação a ser avaliada com a coordenação de curso”, possibilitando ao estudante realizar até três componentes curriculares em regime de pendência. **Posto em apreciação, o ponto foi aprovado por unanimidade.** O próximo ponto de pauta foi a apreciação da suspensão de oferta dos cursos concomitantes em Administração e Agronegócio. Daniel fez a apresentação e contextualização do ponto, colocando que um dos principais fatores que trouxe este ponto em pauta, foi a implementação do novo Ensino Médio nas escolas públicas estaduais da região, que passaram a realizar aulas no contraturno não fixas ao longo do semestre, coincidindo com o horário das aulas no IFSC e conseqüentemente dificultando a permanência dos estudantes que frequentam o curso técnico concomitante ao ensino médio no IFSC. A proposta com estas duas suspensões é buscar ofertas em outros cursos para públicos diferentes, como o caso do Técnico em Administração que está em tramitação a autorização para oferta na modalidade subsequente. **Posto em apreciação, o ponto foi aprovado por unanimidade.** Ato contínuo, o próximo assunto em pauta é a apreciação da suspensão da oferta do curso técnico subsequente em Logística. Daniel apresentou o ponto, trazido pelo coordenador do curso de Logística juntamente com o Departamento de ensino e demais coordenadores de curso, que traz como justificativa a redução na procura do curso Técnico Subsequente em Logística nos últimos ingressos e o início da oferta do curso Técnico Subsequente em Administração no ano de 2023, buscando com isso evitar a competição entre os cursos que são do mesmo eixo. Na sequência Daniel colocou sua opinião quanto a este ponto, o qual discorda com a suspensão da oferta deste curso, considerando os encaminhamentos da suspensão dos cursos técnicos concomitantes em Administração e Agronegócio, e com este seria o terceiro curso que estaríamos suspendendo, considerando também que o curso técnico Subsequente em Administração ainda está aguardando aprovação dos órgãos superiores, colocando como proposta manter mais um ano a oferta do curso. O professor Jonas apontou que na opinião dele seria arriscado ofertar os cursos técnicos subsequentes em Administração e de Logística ao mesmo tempo, pois poderá prejudicar o lançamento do curso subsequente em Administração, considerando que ambos os cursos são do mesmo eixo. Diogo colocou sua sugestão diante ao ponto, ofertar o curso técnico em Logística no início do ano e o curso Técnico em Administração somente no segundo semestre de 2023, preenchendo a carga horária docente no primeiro semestre com cursos FICs. Após pronunciamento

M. G. J. ...



dos membros e demais questionamentos e esclarecimentos, Daniel colocou em regime de votação a suspensão da oferta do curso técnico subsequente em Logística. **Por cinco votos contra e duas abstenções, o ponto foi reprovado.** O próximo ponto de pauta foi a apreciação da cessão parcial do professor Bruno de Azevedo para ministrar uma UC no câmpus Caçador no formato ANP. Daniel contextualizou o ponto trazido pelo Departamento de Ensino, diante da sinalização recebida do Câmpus Caçador que encontra dificuldade em conseguir professor de inglês para ministrar uma unidade curricular em ANP, o qual consultou o Departamento de Ensino do nosso Câmpus para verificar a possibilidade de cessão parcial do Professor Bruno, durante o segundo semestre do ano letivo de 2022, com início em 29/08/22 e término em 16/12/22, com uma carga horária semanal de 7,5 horas. O Departamento de Ensino consultou o Professor, o mesmo aceitou pois possui disponibilidade de carga horária para auxiliar o Câmpus Caçador. **Posto em apreciação, o ponto foi aprovado por unanimidade.** Ato contínuo, o próximo assunto em pauta foi a apreciação da deflagração do processo de eleição para as coordenações do câmpus. Daniel fez a contextualização do ponto, informando que o último processo foi há dois anos e este processo está vencendo neste próximo mês, necessitando ao colegiado deflagrar novo processo de eleição das coordenações para na sequência encaminhar a criação de uma comissão que desenvolverá os trabalhos do processo eleitoral, delegando à comissão o lançamento do edital. **Posto em apreciação, o ponto foi aprovado por unanimidade.** Último ponto de pauta foi a apreciação da revogação da Resolução Nº 09/2022 de 14 de abril de 2022, que dispõe sobre o cronograma de lançamento de editais internos de acordo com os projetos cadastrados no Plano Anual de Trabalho 2022 do câmpus São Lourenço do Oeste, tendo como justificativa o corte do orçamento da Rede Federal, do qual para o Câmpus São Lourenço do Oeste foi na ordem de R\$ 43.396,00, impactando no lançamento de alguns editais. Daniel introduziu o ponto e passou a palavra para a Professora Daiana fazer a contextualização. Daiana comentou que em virtude do cronograma ter sido aprovado pelo colegiado, sugeriu trazer em pauta a sua revogação, porque muitos dos editais não puderam ser lançados devido ao corte no orçamento. Daniel comentou que considerando a execução de parte dos editais e a possibilidade de executar o edital de fomento a projetos integradores, sugeriu como encaminhamento fazer uma retificação da resolução, retirando o lançamento dos editais que não serão executados. **Posto em apreciação a retificação da resolução ajustando o cronograma de editais, foi aprovado por unanimidade.** Foi aberto espaço para pauta livre, mas não houveram manifestações. Nada mais

na hora



havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária do Colegiado da qual eu, Marcelo Cadór, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

DANIEL FERNANDO CAROSSO
Presidente do Colegiado
SIAPE: 3825176

DAIANA SCHMIDT
Chefe do Departamento de Ensino
SIAPE: 1208443

RAMAO TIAGO TIBURSKI
Titular – Representante Docente
SIAPE: 1097958

JONAS MUSSOI GARCIA
Suplente – Representante Docente
SIAPE: 1362513

DIOGO ELIAS TARTARO
Suplente – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 1052241

MAÍRA SEVEGNANI
Titular – Representante Tec. Administrativo
SIAPE: 3246035

PHILIFE TOLLER CARDOSO
Titular – Representante discente
Matricula: 202211406519

MARIANNE PISSAIA
Suplente – Representante discente
Matricula: 202211406516